



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final em anexo relativa ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior/Estatística.

Montemor-o-Novo, 10 de abril de 2019

A Presidente da Câmara,

(Hortênsia dos Anjos Chegado Menino)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E
CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ESTATÍSTICA
(Aviso n.º 16654/2018 Diário da República n.º 220, II Série, de 15 de novembro de 2018**

-----ATA N.º 9-----

-----Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sócio Cultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ANTÓNIA MATOS SERÓDIO, Técnica Superior-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, e de acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 31 da Portaria n.º 83-A/20019, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o júri deliberou por unanimidade proceder à convoção do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista definitiva:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Rachele Andreozzi	17,31 valores

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final da candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, publicar a lista unitária de ordenação final, após homologação, na 2ª Série do Diário da República, afixá-la em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e publicitá-la na sua página eletrónica em www.cm-montemornovo.pt.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 